



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

Resolução nº 105-2017 - Crédito suplementar

E-Mail: coordenacao@arssparana.com.br

85601-970 – Rodovia Contorno Vitorio Traiano, 501– Francisco Beltrão – PR



ATO 202

RESOLUÇÃO Nº 105/2017

Data: 27/10/2017

Súmula – Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 85/2016 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2017, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.002	SERVIÇO DE SAUDE	
10.302.0004.2004	Atendimento Mae Paranaense	
3.1.90.13.00.00(380)(495)	Obrigações patronais	R\$ 7.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.002	SERVIÇO DE SAUDE	
10.302.0002.2002	Centro Regional de Especialidades	
3.3.90.39.00.00(190)(495)	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 7.000,00

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 27 de outubro de 2017


ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Presidente

